

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 340/18

26/11/18

Ementa: Indica estudos sobre cobrança de taxa de ambulantes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de cobrar uma taxa mais alta para os ambulantes eventuais e uma taxa menor para os ambulantes que trabalham de forma contínua na cidade.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitos ambulantes eventuais, vem de fora da cidade praticar o comércio aqui no município e acabam prejudicando as vendas dos trabalhadores, que atuam de forma contínua na cidade, muitas vezes, por motivo de pagarem bem menos impostos e taxas, proporcionando uma concorrência desleal com os outros comerciantes.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

M. Titarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador